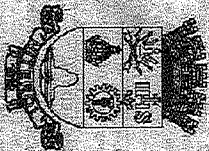


PUBLICIDADE LEGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DA MESA DIRETORA Nº 007/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução 3076/18 c/c inciso VII do art. 37 da LOM, RESOLVE PUBLICAR:

Art. 1º Fica transferido no orçamento da Câmara Municipal de Niterói, para melhor desempenho, o valor de R\$ 248.492,40 (Duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), para rateio dos códigos de despesas conforme anexo 1.

Parágrafo único. Os valores correspondem ao mês de Junho de 2024, conforme ANEXO 1.

Art. 2º A Mesa Diretora torna públicas as transferências efetivadas no exercício de 2024.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Niterói, 19 de Junho de 2024.

C/EX: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente; Renato Carneiro - 1º Vice-Presidente; Paulo Velasco - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; Adliano dos Santos Oliveira-Bonita - 2º Secretário.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA CÂMARA NITERÓI					
ANEXO 01					
ATO DA MESA Nº 007/2024					
MATERIAL ORÇAMENTAL Nº 007/2024					
PROGRAMA DE ROLANDO	RECURSO	NÚMERO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSO
0000122462001	2018	33.9.39	1.500.00	R\$ 32.841,33	
0000122462001	1102	33.9.39	1.500.00	R\$ 32.841,33	
0000122462001	1106	33.9.39	1.500.00	R\$ 32.841,33	
0000122462001	1109	33.9.39	1.500.00	R\$ 32.841,33	
0000122462001	1105	44.9.32	1.500.00		R\$ 32.841,33
0000122462001	1108	33.9.39	1.500.00		R\$ 32.841,33
0000122462001	1107	33.9.39	1.500.00		R\$ 32.841,33
TOTAL				R\$ 32.841,33	R\$ 32.841,33

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a ser homologado a empresa

ATO Nº 141/2024

CÂMARA DE DIRIGENTE LOJISTA DE NITERÓI, inscrito no CNPJ sob o nº 30.135.446/0001-94, valor de R\$ 10.379,20 (dez mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o Processo Nº 0074/2024, tendo como objeto: EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS ICP-BRASIL AS (TOKEN). Considerando o parecer da Procuradoria Geral, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021. Dispensa de Licitação. Para que surtam os efeitos legais, homologo na forma da Lei DP, 19 de Junho de 2024. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente

ATO Nº 147/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a ser homologado a empresa C A R SIERRA DEDEZITAZÃO E HIGIENIZAÇÃO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.893.110/0001-34, valor de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), de acordo com o Processo Nº 0837/2024, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA. Considerando o parecer da Procuradoria Geral, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021. Dispensa de Licitação. Para que surtam os efeitos legais, homologo na forma da Lei DP, 19 de Junho de 2024. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente

ATO Nº 148/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a ser homologado a empresa AST MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o nº 23.903.868/0001-23, valor de R\$ 23.450,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com o Processo Nº 1382/2024, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE FESTA EM COMEMORAÇÃO DA PADROEIRA DA CIDADE (SÃO JOÃO) NO DIA 24/06/2024. Considerando o parecer da Procuradoria Geral, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021. Dispensa de Licitação. Para que surtam os efeitos legais, homologo na forma da Lei DP, 19 de Junho de 2024. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente